

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

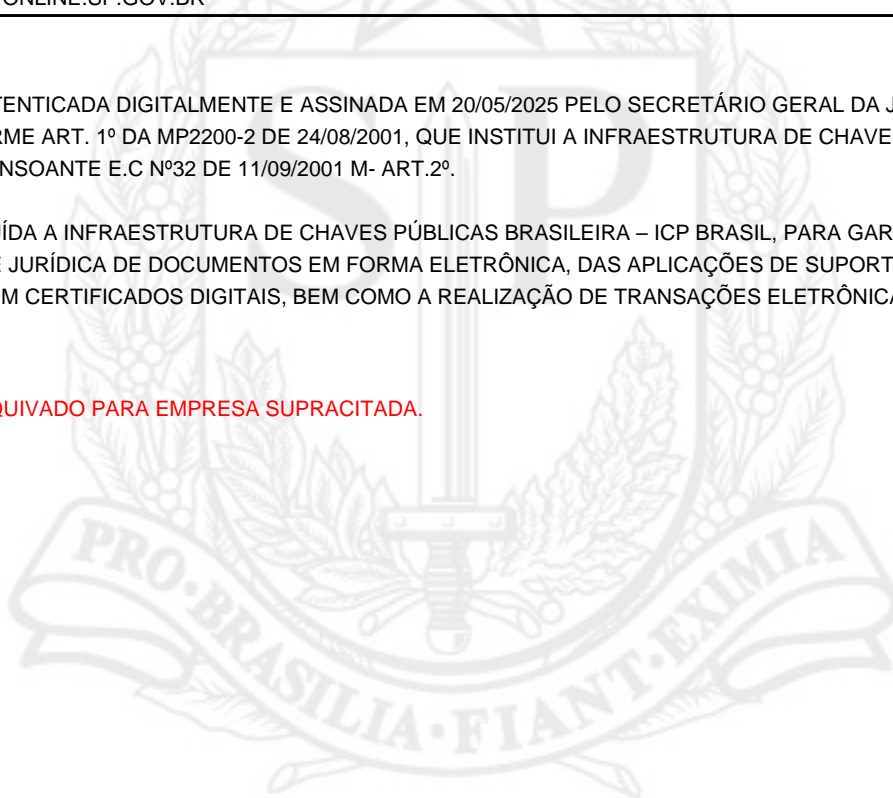
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VICTORY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300640721	CNPJ 55.622.937/0001-90	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 163.980/25-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 05:01:09	CÓDIGO DE CONTROLE 267025953
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DRE  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
0.974.210/25-0



CONTROLE INTERNET  
034763007-3



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				JUCESP - GUICH	
NOME EMPRESARIAL VICTORY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A			PORTE Normal		
LOGRADOURO Rua Tabapua		NÚMERO 145	COMPLEMENTO 5 AND SL 50	CEP 04533-010	★ 06 MA
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 55.622.937/0001-90	NIRE - SEDE 3530064072-1			PROTO
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CLEBER FARIA FERNANDES (Procurador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA:			DATA: 06/05/2025	DARF: R\$ ,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
ANEXOS: <b>PROTOCOLO</b>	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão		 CERTIFICÓ O REGISTRO SOB O NÚMERO 163.980/25-1  <b>JUCESP</b>
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

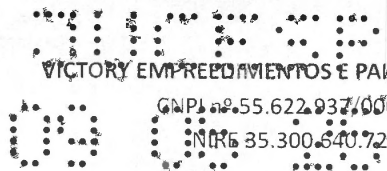


Wydaz

00 00 00  
00 00 00

Gerência de Guarda e Distribuição

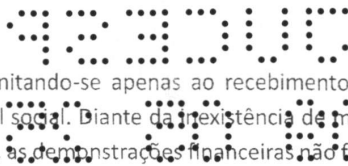
- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025- SEDE  
n.º 13

2025 ★

1. **DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:** Realizada em 30 (trinta) de abril de 2025, às 12 horas, na sede social da **VICTORY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, situada na rua Tabapuã, nº 145, 5º andar, sala 50, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04533-010 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a Acionista única detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** A Acionista única indicou para presidir a mesa, o Sr. Marcelo Redes Vargas, e, como secretário, o Sr. Daniel Eduardo Araque Prada, nos termos do Estatuto Social da Companhia e 128 da Lei das S.A.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
  - (i.) Aprovar as contas da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, registrando que, durante o referido período, a Companhia esteve em fase pré-operacional, sem a realização de atividades operacionais ou geração de receitas, limitando-se apenas ao recebimento de aportes relativos à integralização do capital social. Diante da inexistência de movimentação financeira e operacional relevante, as demonstrações financeiras não foram elaboradas, sendo que os registros contábeis refletem exclusivamente o capital social integralizado. O Balanço Patrimonial, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, foi devidamente publicado em 07 de abril de 2025;
  - (ii.) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e sobre a distribuição de dividendos da Companhia, apurados no exercício social de 2024, se houver; e
  - (iii.) Deliberar sobre a autorização à diretoria e/ou procuradores da Companhia para praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação e formalização das matérias tratadas acima.
5. **DELIBERAÇÕES:** após a leitura, análise e discussão da matéria constante da ordem do dia e dos documentos pertinentes, devidamente colocados à disposição da Acionista única, por unanimidade de votos, e sem qualquer reserva e/ou ressalva, decidiu:
  - (i.) Aprovar as contas da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, registrando que, durante o referido período, a Companhia esteve em fase pré-operacional, sem a realização de atividades operacionais ou





geração de receitas, limitando-se apenas ao recebimento de aportes relativos à integralização do capital social. Diante da inexistência de movimentação financeira e operacional relevante, as demonstrações financeiras não foram elaboradas, sendo que os registros contábeis refletem exclusivamente o capital social integralizado. O Balanço Patrimonial, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, foi devidamente publicado em 07 de abril de 2025, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme o disposto no Artigo 294, inciso III, da Lei da S.A. e, após apresentado à Assembleia Geral, ficará arquivado na sede social da Companhia;

- (ii.) Tem vista que a Companhia não apresentou resultado positivo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, não houve deliberação sobre a destinação de recursos; e
  - (iii.) Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas acima.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes em livro próprio.
7. **ASSINATURAS:** Mesa: Marcelo Vargas Redes – Presidente da Mesa; Daniel Eduardo Araque Prada – Secretário; Acionista: **SKYLINE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES.**

A presente ata é cópia fiel da original, que foi lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

**Mesa:**

Assinado por:

*Marcelo Vargas Redes*

D4DA474CB78940A

**Marcelo Vargas Redes**

Presidente

DocuSigned by:

*Daniel Eduardo Araque Prada*

DDE10E42A0144A0

**Daniel Eduardo Araque Prada**

Secretário

**Acionista:**

**SKYLINE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**

Signed by:

*Davi Carvalho Mota*

5A7CA34197AB441

Por: **Davi Carvalho Mota**

Cargo: Procurador

**Visto de Advogado:**

DocuSigned by:

*Julia Ferreira Borges*

D4C45D2D7F55445

**Júlia Ferreira Borges**

OAB/SP nº: 504.476

\*\_\*\_\*

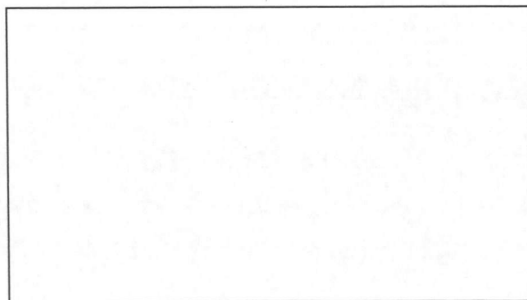
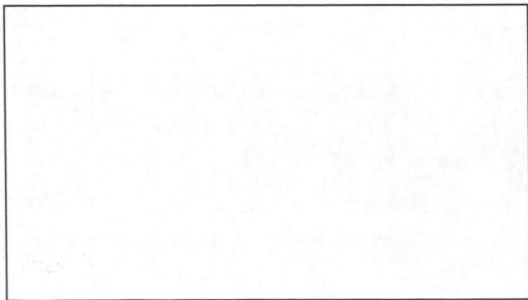
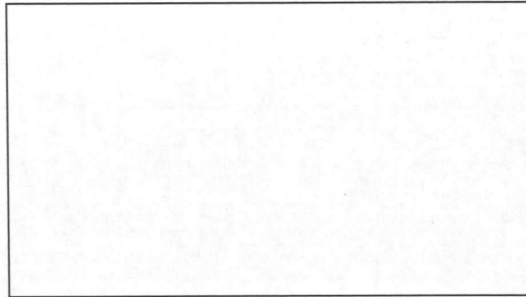
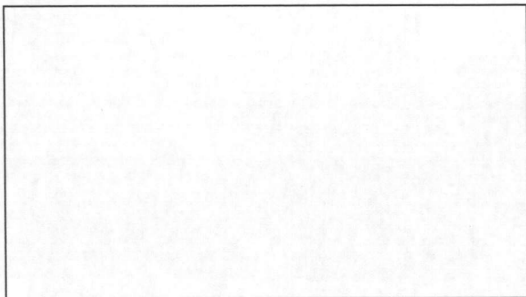
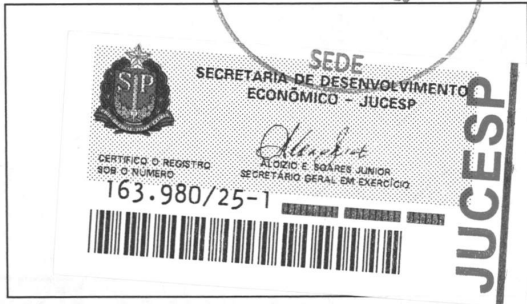
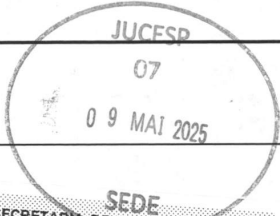


# FOLHA SUPLEMENTAR DE REGISTRO

CONFORME DISPÕE A PORTARIA JUCESSP Nº 02, DE 04/01/2018

Número do Protocolo: \_\_\_\_\_.

NIRE: \_\_\_\_\_.



Visto Setor de Registro: \_\_\_\_\_

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-002 | Lapa, SP  
Fone: (11) 3468-3050 | (11) 3468-3051

Certifico o registro sob o nº 163.980/25-1 em 09/05/2025 da empresa VICTORY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300640721, protocolado sob o nº 0974210250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 267025953. A JUCESSP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Cleber Faria Fernandes, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº 233874/O-1 expedida em 16.03.2004, inscrita no CPF nº 192.212.358-74, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025 da Sociedade **VICTORY EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ/ME 55.622.937/0001-90**, assinado na DocuSign sob nº 8490BD16-8344-4772-96AD-BE669C2328D5, 02 (duas) páginas, frente e verso;
2. Carteira Nacional de Habilitação “CNH” registro nº01996569460 em nome de **CLEBER FARIA FERNANDES**, data de emissão 16/10/2019, contendo 01 (uma) página, e;
3. Instrumento particular de Procuração da Sociedade **VICTORY EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ/ME 55.622.937/0001-90**, assinado na DocuSign sob o nº 82B0C7AC-FC15-40CE-8357-CF281B5EAD4F, contendo 02 (duas) páginas frente e verso.

São Paulo, 06 de maio de 2025.



Cleber Faria Fernandes  
1SP233874/O-1  
Contabilista

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

Pelo presente Instrumento Particular de Procuração,

**OUTORGANTES:**

**HRZ TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na rua José Gonçalves de Oliveira, nº 116, 6º andar, Conjunto 61, Sala L, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 43.167.616/0001-64, neste ato representada nos termos dos seus documentos societários;

**HORIZON TRANSMISSÃO ES S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na rua José Gonçalves de Oliveira, nº 116, 6º andar, Conjunto 61, Sala O, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 04.705.039/0001-65, neste ato representada nos termos dos seus documentos societários;

**HORIZON TRANSMISSÃO MA I S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na rua José Gonçalves de Oliveira, nº 116, 6º andar, Conjunto 61, Sala M, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 27.821.761/0001-60, neste ato representada nos termos dos seus documentos societários;

**HORIZON TRANSMISSÃO MA II S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na rua José Gonçalves de Oliveira, nº 116, 6º andar, Conjunto 61, Sala N, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 27.821.764/0001-02, neste ato representada nos termos dos seus documentos societários;

**SKYLINE EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na rua José Gonçalves de Oliveira, nº 116, 6º andar, Conjunto 61, Parte A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 51.571.395/0001-13, neste ato representada nos termos dos seus documentos societários;

**EDIFY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na rua José Gonçalves de Oliveira, nº 116, 6º andar, Conjunto 61, Parte B, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 51.571.437/0001-16, neste ato representada nos termos dos seus documentos societários;

**TRANSMISSORA SP-MG S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na rua Tapabuã, nº 145, 1º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.533-902, inscrito no CNPJ sob nº 27.821.748/0001-01, neste ato representada nos termos dos seus documentos societários;

**MATA GRANDE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 31.254.573/0001-75, com sede na rua Tabapuã, nº 145, 5º andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04.533-902, neste ato representada nos termos dos seus documentos societários;





**EDGE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã nº 145, 5º andar, sala 50, Itaim Bibi, CEP 04533-010, inscrita no CNPJ sob o nº 57.783.709/0001-28, neste ato representada nos termos dos seus documentos societários; e

**VICTORY EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na rua Tabapuã, nº 145, 5º andar, sala 50, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04533-010, inscrita no CNPJ sob o nº 55.622.937/0001-90, neste ato representada nos termos dos seus documentos societários.

**OUTORGADOS:**

**RENATO DIAS PINHEIRO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob n.º 19.553, OAB-SP sob n.º 105.311-A e no CPF sob n.º 045.818.147-15; e **CLEBER FARIA FERNANDES**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CRC/SP sob nº 1SP233874/O-1, portador da cédula de identidade RG nº 23.360.684-1-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 192.212.358-74, ambos integrantes do escritório **PINHEIRO E ASSOCIADOS - ADVOGADOS**, registrado na OAB/SP sob n.º 1725, em 23/01/91, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Pamplona n.º 818 – 7º Andar, inscrito no CNPJ sob n.º 35.814.342/0001-20.

**PODERES:**

Aos quais confere os poderes da cláusula extrajudicial, para representarem as OUTORGANTES, isoladamente ou conjuntamente, perante a Junta Comercial de São Paulo, podendo adotar providências necessárias para promover inscrições, atualizações e baixas cadastrais das Outorgantes, inclusive assinar Documentos Básicos de Entrada no CNPJ – DBE, assinar capas de processos, dar início, requerer, assinar e assistir a processos de registro, sendo permitido o substabelecimento.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente Instrumento Particular de Procuração tem validade de 1 (um) ano a contar da assinatura.

Este Instrumento Particular de Procuração revoga e substitui todas as procurações anteriores que concedam poderes aos OUTORGADOS para os mesmos fins. Dessa forma, qualquer procuração anterior com os mesmos poderes é automaticamente considerada nula e sem efeito.

São Paulo, 05 de maio de 2025.



**HRZ TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**HORIZON TRANSMISSÃO ES S.A.**  
**HORIZON TRANSMISSÃO MA I S.A.**  
**HORIZON TRANSMISSÃO MA II S.A.**  
**SKYLINE EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**EDIFY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**TRANSMISSORA SP-MG S.A.**  
**MATA GRANDE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
**EDGE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**VICTORY EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**





CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação  
55.622.937/0001-90 VICTORY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A. 07/04/2025 10:42:55 9AA5F6A156B852C3E29D0B0348E8C5188A4B2060

**Balanco Patrimonial (BP)**

Data de Inicio	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

**Titulo**  
Balanco Patrimonial

**Descrição**  
Balanco Patrimonial

**Anexos**

Tipo de Anexo	Titulo	Descrição
---------------	--------	-----------